



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,

Matrícula nº _____, DECLARO junto a Polícia Civil do Estado do Pará que possuo o(s) seguinte(s) dependente(s), cujos estão sob minha dependência econômica.

Nome do(s) Dependente(s)	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	CPF (obrigatório)

E por ser verdade, assino e dou fé, sob as penas do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro e com o Decreto nº 83.937/79.

Belém/PA, _____ de _____ de _____.

Nome do Declarante

Podem ser dependentes para efeito do Imposto de Renda:

- companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador

Mais detalhes no site: www.receita.fazenda.gov.br